



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO

I. DADOS CADASTRAIS

Nome da entidade proponente CASA DA ESPERANÇA	CNPJ 57.596.645/0001-56
---	-----------------------------------

Endereço da entidade Av. Dr. Alberto Benedetti	Cidade Santo André	UF SP	CEP 09030-340	Telefone	FAX
--	------------------------------	-----------------	-------------------------	-----------------	------------

Conta Corrente 462754-7	Banco Bradesco	Agência 0112	Praça de Pagamento Santo André
-----------------------------------	--------------------------	------------------------	--

Nome do dirigente da entidade proponente MARCIO MORETI	CPF do dirigente 119.602.768-40	RG / Órgão Expedidor 21.979.251-3
--	---	---

Nome da entidade concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ	CNPJ 46.522.942/0001-30
---	-----------------------------------

Endereço da entidade PRAÇA IV CENTENÁRIO Nº 01 – CENTRO

Cidade SANTO ANDRÉ	UF SP	CEP 09015-080	Telefone (11)4433-	FAX (11) 4433-0366
------------------------------	-----------------	-------------------------	------------------------------	------------------------------

Nome do dirigente da entidade concedente GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	CPF do dirigente 411.705.448-19	RG do dirigente 48.290.612-1
--	---	--

II – JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Colaboração vem atender de forma integral os termos dispostos pela Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece parâmetros para o repasse de recursos financeiros, decorrentes da transposição e transferência de saldos financeiros de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197/2022, às entidades privadas sem fins lucrativos, que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS.

O respectivo repasse tem por objetivo contribuir com a sustentabilidade econômico-financeira dessas instituições, previamente selecionadas, na manutenção de atendimentos, sem solução de continuidade.

No caso, importante frisar que, nos termos do artigo 4º e 9º da Portaria GM/MS nº 96/2023, a entidade Casa da Esperança foi preliminarmente classificada como candidata ao recebimento de auxílio financeiro no Município de Santo André para prestação de serviços, sem solução de continuidade.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Nos termos acordados previamente entre a Secretaria de Saúde de Santo André e Casa da Esperança constitui objeto deste Termo de Colaboração a realização de exames previamente agendados pela Central de Regulação e ordenados conforme “fila de espera”.

III – DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Cabe à Casa da Esperança:

- Receber os usuários através de agendamento prévio pela Central de Agendamento de Procedimentos Ambulatoriais da Secretaria de Saúde de Santo André;
- Apresentar ao final do período – mês de competência - o relatório dos procedimentos realizados, por mês de competência, conforme fluxo estabelecido pela Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria de Saúde de Santo André, em documento próprio.

Avaliação de desempenho

Conforme disposto anteriormente, o acompanhamento e a avaliação do desempenho do projeto será feito através da análise do relatório de procedimentos apresentados pela Casa da Esperança.

Cabe à Secretaria de Saúde de Santo André:

- Encaminhar usuários para realização de exames, através de agendamento prévio;
- Transferir à Casa da Esperança o recurso financeiro necessário à execução das ações previstas, conforme cronograma deste Plano de Trabalho;
- Supervisionar aspectos técnicos, da coordenação e execução das ações, determinando eventuais necessidades de adaptação.

IV – METAS DE EXECUÇÃO

Procedimento	Valor	Data	Quantidade	Total	Valor Total
<u>Ressonância Magnética</u>	268,75	21.04.2023	96 exames	281 exames	75.518,75
		22.04.2023	89 exames		
		23.04.2023	96 exames		

Procedimento	Valor	Data	Quantidade	Total	Valor Total
<u>Ressonância Magnética</u>	268,75	Maio/2023	200 exames	633 exames	170.118,75
		Junho/2023	200 exames		
		Julho/2023	233 exames		

V – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DA DESPESA	PERÍODO	QUANT.	VALOR MÁXIMO
Ressonância Magnética	Abril a Julho de 2023	914	R\$ 245.637,50
TOTAL			R\$ 245.637,50



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso será realizado em parcela única, mediante assinatura do respectivo Termo de Colaboração.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 20 de abril de 2023.

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MARCIO MORETTI
CASA DA ESPERANÇA DE SANTO ANDRÉ

Testemunhas:

1) Liliana Baptista Junior
R.G. nº 24667606

2) Edgar Noruo Katnoka
R.G. nº 20.12.661
EDGAR NORUO KATNOKA